

**Município de Mesão Frio      Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**


---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrônica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025, com o Arquiteto, Maximiano Pereira Correia.

Mesão Frio, 16 de dezembro de 2024



O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)